



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SANTOS DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 051/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz,

“Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal **Extensão de Rede de Água do Distrito de Pereira as Comunidades de Azeda via Pilar**, neste município”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos referidos Povoados, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA DO DISTRITO DE PEREIRA AS COMUNIDADES DE AZEDA VIA PILAR**, neste município.”

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da Extensão de Rede de água nos referidos povoados, por reconhecedor da necessidade deste benefício, onde irá atender 25 (vinte e cinco) famílias, sem contar que os moradores circunvizinhos, também serão beneficiados e com a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos na vida daqueles moradores.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que necessitam desse liquido tão precioso. Ainda venho ressaltar que a comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região, desta

RECEBIDO

EM _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SANTOS DE SOUZA

forma, é imprescindível que o Executivo busque meio, junto a **EMBASA**, para implantar a rede de água nas comunidades supracitadas.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 16 de Março de 2017.


Edmilson Santos de Souza
Vereador